



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 352/2012

Concede ao servidor **ANDRE CRISTIANO DUARTE** Adicional por Tempo de Serviço.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1876 de 17 de fevereiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRE CRISTIANO DUARTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.936.915-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 041.757.419-33, nomeado em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Adicional Tempo de Serviço no percentual de 4% (quatro por cento), em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/ Março 1942
DE Nº 946
UMUARAMA, 01/ 03/ 1942
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO